

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - PR**  
**ADMINISTRAÇÃO 2017/2020**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2017**

Processo Administrativo nº 0112/2017

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no art. 25, inciso I e II da citada lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para aquisição do objeto descrito abaixo, conforme solicitação inicial e manifestações da Secretaria de Governo.

**Contratada:** INTEGRAÇÃO – COMUNICAÇÃO E EVENTOS – EIRELI - ME

**CNPJ** nº 10.379.197/0001-75

**Contratante:** Município de Cafelândia.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

**Valor:** R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais).

**Dotação Orçamentária:**

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
03.001	04.131.00022-006	339039	0	0550 – Gestão Políticas de Comunicação

Cafelândia, 15 de Agosto de 2017.

**ESTANISLAU MATEUS FRANUS**  
PREFEITO MUNICIPAL